PORTARIA Nº 399/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº º 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12.237/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101 e 1102/2026**, em anexo, datadas de 25 de fevereiro de 2026 e exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003 5003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728 Data: 27/02/2026 16:31:25

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1093, de 25 de fevereiro de 2026

APROVA O PLANO DE TRABALHO DA GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A SETADES – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim foi beneficiado com 2 (duas) Emendas Parlamentares Estaduais, sendo: Nº 0265, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Nº 1310, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim para firmar Convênio com recurso do Orçamento Geral do Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para serem executados com custeio de equipe encarregada referenciada pela NOB/RH/SUAS e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/02/2026 16:13:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1094, de 25 de fevereiro de 2026

APROVA O PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL"CASA VERDE" DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A SETADES – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Programa de Promoção e Assistência Social "Casa Verde" de Cachoeiro de Itapemirim foi beneficiado com 2 (duas) Emendas Parlamentares Estaduais, sendo: Nº 0261, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Nº 1311, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo R$ 50.000,00 (oitenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho do Programa de Promoção e Assistência Social "Casa Verde" de Cachoeiro de Itapemirim para firmar Convênio com recurso do Orçamento Geral do Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serem executados com custeio de equipe encarregada referenciada pela NOB/RH/SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/02/2026 16:17:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030005400520041001 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030005400520041001 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1095, de 25 de fevereiro de 2026

APROVA O PLANO DE TRABALHO DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A SETADES – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim foi contemplada no Edital SETADES/ 2025/ PCD/ILPI.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim para firmar Convênio com recurso do Orçamento Geral do Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para serem executados por 12 meses, na cooperação técnico-financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas com dependência, seus cuidadores e familiares que tiverem seus direitos violados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/02/2026 16:20:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1096, de 25 de fevereiro de 2026

APROVA O PLANO DE TRABALHO DO PRÓ-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A SETADES – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Pró-Vitae - Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e á Assistência Social foi beneficiado com a Emenda Parlamentar Estadual Nº 1324, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho do Pró-Vitae - Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e á Assistência Social, para firmar Convênio com recurso do Orçamento Geral do Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser utilizado com custeio do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/02/2026 16:22:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500930050040052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 3120030030013000310030003000300300300 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.
ICP Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1097, de 25 de fevereiro de 2026

APROVA O PLANO DE TRABALHO DA CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A SETADES – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim foi beneficiado a Emenda Parlamentar Estadual Nº 0246, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho da Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Convênio com recurso do Orçamento Geral do Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para serem utilizados com custeio do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/02/2026 16:25:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030005400520041 00 Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 3120030030313030303030303030303030 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.
ICP Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1098, de 25 de fevereiro de 2026

APROVA A PROGRAMAÇÃO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA VERDE" E GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Programação Nº 320120920260002, oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema Estrutura - SUAS, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para o Programa de Promoção e Assistência Social "Casa Verde" do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para serem utilizados com custeio (GND3), bem como, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para serem utilizados com custeio (GND3).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/02/2026 16:11:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330050040052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 3120030030313030303030303030 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1099, de 25 de fevereiro de 2026

APROVA A PROGRAMAÇÃO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA LAR NINA ARUEIRA E O LAR JOÃO XXIII DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Programação Nº 320120920260001, oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema Estrutura - SUAS, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para o Lar Nina Arueira do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para serem utilizados com custeio (GND3), bem como, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Lar João XXIII do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para serem utilizados com custeio (GND3) das entidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/02/2026 16:27:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1100, de 25 de fevereiro de 2026

APROVA A PROGRAMAÇÃO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA A CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Programação Nº 320120920260003, oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema Estrutura - SUAS, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para a Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para serem utilizados com custeio (GND3) da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/02/2026 16:30:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.
ICP Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1101, de 25 de fevereiro de 2025

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2024 FIRMADO ENTRE A PMCI E A CARITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado na Resolução do COMASCI Nº 972, de 29 de maio de 2024;

Considerando a Prestação de Contas Parcial e o apostilamento aprovados na Resolução do COMASCI Nº 1029, de 28 de maio de 2025;

Considerando que o Recurso foi utilizado conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas finalizadas, do Termo de Colaboração Nº 015/2024, firmado entre a PMCI e a Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), mais os rendimentos, aplicados na execução da continuidade da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com pagamento de equipe encarregada referenciada pela NOB/RH/SUAS e materiais de consumo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 27/02/2026 06:50:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.0
ICP Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1102, de 25 de fevereiro de 2025

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024 FIRMADO ENTRE A PMCI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado na Resolução do COMASCI Nº 972, de 29 de maio de 2024;

Considerando o apostilamento e o aporte financeiro da PMCI aprovados na Resolução do COMASCI Nº 1060, de 24 de setembro de 2025;

Considerando que o Recurso foi utilizado conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas finalizadas, do Termo de Colaboração Nº 018/2024, firmado entre a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), mais os rendimentos, aplicados no pagamento de equipe referenciada pela NOB/RH/SUAS, encarregada pela execução dos Serviços do Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla, Transtorno Global de Desenvolvimento, inclusive, Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, a fim de garantir o que preconiza às orientações do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade destinado à melhoria do atendimento aos usuários, no período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 27/02/2026 06:52:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003300390039003500330030054005200410 0 Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 3120030030313030303030303030303030 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.